



# OFICIAL

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA** 

Nº 3342

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 19.10.2021

ANO XXIV

dov@vilhena.ro.gov.br

### **CADERNO I**

www.vilhena.ro.gov.br

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

#### DOV - DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA



#### **EDUARDO TOSHIYA TSURU**

Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América CEP 76980-000 - VILHENA - RO FONE: (69) 3919-7080

#### **SUMÁRIO**

ATOS DO LEGISLATIVO



#### PORTARIA Nº 215/2021

CONVERTE 1/3 (UM TERÇO) DAS FÉRIAS, EM ABONO PECUNIÁRIO, DA SERVIDORA RAIZA GIOTTO DE JESUS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 25, incisos II, XX e XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Converter 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário, da servidora Raiza Giotto de Jesus, matrícula 400059, detentora do cargo de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional: CPE-3, lotada na Diretoria Administrativa, conforme artigo 86 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, de acordo com o Processo de Recursos Humanos nº 058/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 19 de outubro de 2021. Vereador Ronildo Pereira Macedo PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 216/2021

CONVERTE 1/3 (UM TERÇO) DAS FÉRIAS, EM ABONO PECUNIÁRIO, DA SERVIDORA APARECIDA GONÇALVES DE MEDEIROS SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 25, incisos II, XX e XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

**Art.** 1º Converter 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário, da servidora **Aparecida Gonçalves de Medeiros Silva**, matrícula 400012, detentora do cargo de **Zelador, Grupo Ocupacional:** CPE-4, lotada na Diretoria Administrativa, conforme artigo 86 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, de acordo com o **Processo de Recursos Humanos** nº 064/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 19 de outubro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 217/2021**

CONVERTE 1/3 (UM TERÇO) DAS FÉRIAS, EM ABONO PECUNIÁRIO, DA SERVIDORA IVOLETE DOS SANTOS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 25, incisos II, XX e XXIX, do Regimento Interno desta Casa.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Converter 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário, da servidora **Ivolete dos Santos**, matrícula 400019, detentora do cargo de **Zelador, Grupo Ocupacional:** CPE-4, lotada na Diretoria Administrativa, conforme artigo 86 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, de acordo com o **Processo de Recursos Humanos** nº **060/2021.** 

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 19 de outubro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 218/2021**

CONVERTE 1/3 (UM TERÇO) DAS FÉRIAS, EM ABONO PECUNIÁRIO, DA SERVIDORA **SANDRA SHEYLA DA SILVA PEREIRA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 25, incisos II, XX e XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Converter 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário, da servidora Sandra Sheyla da Silva Pereira, matrícula 400040, detentora do cargo de Analista Administrativo - Administração, Grupo Ocupacional: CPE-2, lotada na Diretoria Administrativa, conforme artigo 86 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, de acordo com o Processo de Recursos Humanos nº 071/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores. 19 de outubro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 219/2021**

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **GISELLE APARECIDA MONTEIRO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 25, incisos II, XX e XXIX, do Regimento Interno desta Casa, e de acordo com o inciso I, alínea "c", do artigo 1º da Resolução 025, de 24 de julho de 2019,

#### RESOLVE:

**Art.** 1º Autorizar o pagamento de Gratificação Especial, no período de 25 de agosto a 31 de dezembro de 2021, de acordo com o **Processo de Recursos Humanos nº 008/2021**, à servidora Giselle Aparecida Monteiro, Matrícula nº 400033, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Médio, Símbolo: CPE-3, Referência: I, lotada na na Diretoria Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 19 de outubro de 2021. Vereador Ronildo Pereira Macedo PRESIDENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo em vista o interstício de tempo até a próxima Sessão Ordinária e o prazo para viabilidade da execução do projeto de decoração natalina pelo Poder Executivo Municipal, CONVOCA OS SENHORES VEREADORES para 01 (uma) Sessão Extraordinária no dia 21 de outubro de 2021, às 09h00, no Plenário desta Casa de Leis, para deliberação do Projeto de Lei nº 6.222/2021.

Vilhena (RO), 19 de outubro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo PRESIDENTE

#### VEREADORES:

Ademir Alves
Clerida Alves
Dhonatan Pagani
Nica Cabo João
Pedrinho Sanches
Professora Vivian Repessold
Sargento Damassa
Samir Ali
Wilson Tabalipa
Zé Duda
Zeca da Discolândia
Zezinho da Diságua



# ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

# MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/2021

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO aplaude e homenageia a 4ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal de Vilhena/RO pela ação voluntária na Campanha Estrada Solidária.

Vilhena (RO), 19 de outubro de 2021.

Vereador Zeca da Discolândia AUTOR

Vereador Ronildo Macedo PRESIDENTE

Aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2021.



#### **EXECUTIVO**

**EDUARDO TOSHIYA TSURU** Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA Vice-Prefeita

LORENI GROSBELLI Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISI FLINÁCIO DA SILVA Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HEI ENA FIRMINO Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINAL DO DOS SANTOS Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA (INTERINO) Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS

HERBERT WEIL Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUFI I SANTANA MAGAI HÃES Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito -**SEMTRAN** 

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

#### **LEGISLATIVO**

ADEMIR ALVES Partido: DEM

CLERIDA ALVES Partido: Avante

DHONATAN PAGANI Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

Partido: PP

**RONILDO MACEDO** Partido: PV

SAMIR ALL Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA Partido: PROS

ZÉ DUDA Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA Partido: PSD

WILSON TABALIPA Partido: PV

#### **MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Goncalves

#### **MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente. das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena. ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

#### **EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação Herbert Weil

> Assinatura e Autorização PREFEITURA MUNICIPAL Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa Secretaria Municipal de Comunicação -Semcom

Desenvolvimento Site Secretaria Municipal de Comunicação -Semcom

#### **ASSINATURA DO EXECUTIVO**

#### **ASSINATURA DO LEGISLATIVO**

Diário Oficial Eletrônico de Vilhena/RO - DOV - Criado pela LEI nº 4.531/2017 e regulamentado pelo Decreto nº 39.107/2017, consoante assinado digitalmente através de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).